



LEI ORDINÁRIA Nº 2605

de 13 de dezembro de 2017

Declara o dia 11 de outubro Dia Municipal da Cultura e Tradição Pantaneira, e dá outras providências.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica declarado o dia 11 de outubro como Dia Municipal da Cultura e
Tradição Pantaneira.*

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2605/2017 - 13 de dezembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em